



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste Ato, representado pelo Vereador Valceni da Silva Teixeira, no uso atribuições que confere no artigo 21 § 1º, III e § 2º, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECRETA

- Art. 1º** - Em função do feriado nacional de Carnaval dia 25 de fevereiro (terça-feira), resolve decretar ponto facultativo em todas as repartições e setores do Poder Legislativo no dia 24 de fevereiro (segunda-feira).
- Art. 2º** - Em virtude do feriado nacional de Quarta-feira de Cinzas, dia 26 de fevereiro, o expediente será meio período, de 13h30min até às 17h00min.
- Art. 3º** - Fica a Sessão Ordinária do dia 24/02/2020 (segunda-feira) adiada para o dia 02/03/2020 (segunda-feira) às 14h.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Paraty, 21 de fevereiro de 2020.

Valceni da Silva Teixeira

PRESIDENTE